

## **REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO**

### **Competição interescolar “Negawatt: Menos é MAIS!”**

#### **ARTIGO 1.º**

##### **Identificação e Enquadramento**

1. A implementação da medida “Negawatt: Menos é MAIS!” é promovida pela S.ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, contando com os parceiros tecnológicos The Inventors e Albatroz Digital, e com as agências parceiras AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada, AMESEIXAL – Agência Municipal de Energia do Seixal, AREANATEjo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.
2. A medida “Negawatt: Menos é MAIS!” é financiada no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, aprovado pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.
3. O presente regulamento da medida “Negawatt: Menos é MAIS!” diz respeito à edição 2023/2024 e é dirigido aos alunos do 2º e 3º Ciclo, assim como aos membros da comunidade educativa e da comunidade local dos 40 municípios selecionados entre a Área Metropolitana de Lisboa, o Alto Alentejo e a região da Cova da Beira.
4. Utilizando a estratégia cada vez mais popular da gamificação na educação, “Negawatt: Menos é MAIS!” tem como objetivo o envolvimento da comunidade escolar, de forma inovadora, desafiante e empolgante, na consciência para a eficiência energética e as energias renováveis, através da gamificação de um concurso entre escolas e turmas, na conquista de negawatts.
5. Ao integrarem esta Competição, que terá uma componente digital mas também uma presença física na escola, os alunos e os apoiantes das comunidades escolares e comunidades locais (professores, pais, auxiliares, funcionários, amigos) participam numa competição entre as escolas aderentes, que funcionará por sistema de pontos (aqui denominados de "negawatts") atribuídos a cada atividade, sensibilizando para os diferentes conceitos e consequências associadas ao uso da energia e às Alterações Climáticas, premiando no final as escolas e as turmas melhor classificadas.
6. Em cada Escola, a Competição tem lugar durante um período de 4 semanas e inclui atividades e desafios diários sobre a temática da energia, com recurso a quizzes, jogos e tarefas voluntárias.

7. Para além da Competição principal da medida “Negawatt: Menos é MAIS!”, que decorrerá no seu todo ao longo de um ano letivo, a cada período letivo serão atribuídas Menções Honrosas à melhor turma de cada Escola e à melhor Escola de cada Região.

## **ARTIGO 2.º**

### **Júri da Competição**

1. Todo o processo de lançamento, interpretação do regulamento e execução da Competição será da responsabilidade do Júri, constituído por membros do Promotor, dos seus Parceiros e possivelmente de outras instituições que se considerem relevantes para o efeito.

2. A Competição rege-se pelo presente Regulamento, sendo o Júri soberano na sua interpretação e aplicação, bem como na integração de lacunas, erros e omissões.

3. A pontuação individual e coletiva, obtida pelos alunos e pelas escolas, durante a Competição, será objeto de análise por parte do Júri.

4. Os critérios e os inerentes fundamentos de decisão, incluindo o de atribuição de prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência do Júri, não podendo as decisões do Júri ser objeto de reclamação ou recurso, sendo, sempre e em qualquer circunstância, definitivas.

5. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios, pela inexistência de participantes ou pelo facto de não serem preenchidos, minimamente, os requisitos de distinção estipulados neste Regulamento.

6. O Júri reserva-se o direito de desclassificar participantes da Competição, nos casos de suspeita de incumprimento das regras, podendo, nos casos em que se justifique, solicitar esclarecimentos adicionais para aferir a veracidade dos factos.

7. O direito ao prémio extingue-se automaticamente e definitivamente, sem necessidade de qualquer formalismo específico, se o prémio não for reclamado até ao último dia de Julho de 2024.

## **ARTIGO 3.º**

### **Requisitos de Participação**

1. Para participar na Competição, será obrigatório efetuar um registo na Aplicação associada a esta iniciativa. Os alunos ou os membros das comunidades educativa e comunidade local, interessados em participar na Competição, terão que descarregar a aplicação e registar-se na mesma. Para os alunos, a informação de registo será: Nome; Data de Nascimento; E-mail do aluno; Password; Escola; Ano de escolaridade; Turma; Número de aluno. Para os membros da comunidade educativa e comunidade local, a informação de registo será: Nome; Data de Nascimento; E-mail; Password; Escola. Deverão ser aceites, no momento do registo, as

condições de participação nesta iniciativa que são apresentadas neste Regulamento da Competição.

2. De modo a que os pontos sejam validados na Competição, é obrigatório que os participantes, tanto os alunos como os membros da comunidade escolar e da comunidade local, estejam devidamente inscritos na aplicação.

3. Podem participar na competição da medida Negawatt: Menos é MAIS! todos os alunos dos 2º e 3º Ciclos das Escolas aderentes à medida, dos 40 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, do Alto Alentejo e da região da Cova da Beira, à data do seu registo na plataforma Negawatt: Menos é MAIS!. Os alunos, devidamente registados na aplicação, acumulam NegaWatts para participação na Competição.

4. Podem ainda participar na competição da medida Negawatt: Menos é MAIS! todos os membros da comunidade educativa, como professores e funcionários, assim como qualquer elemento da comunidade local, como amigos e familiares. Aquando da sua inscrição na plataforma da Competição, os mesmos terão que selecionar uma das escolas participantes inserida, obrigatoriamente, num dos 40 municípios abrangidos (Área Metropolitana de Lisboa, o Alto Alentejo e Cova da Beira), atribuindo a esse estabelecimento escolar todos os pontos por eles obtidos.

5. No contexto da competição, existirão ações específicas de divulgação, nomeadamente a entrega de prémios. Nestes casos, os participantes da Competição poderão aparecer nas campanhas de divulgação, com a devida Declaração de Cedência de Imagens assinada pelos Encarregados da Escola, divulgada e recolhida pela respetiva Escola.

6. A Aplicação necessária para a participação na Competição estará disponível gratuitamente nas lojas de aplicações dos sistemas android e Mac IOS. As empresas Apple e Google, que acolherão respetivamente a Aplicação na App Store e no Google Play, não se encontram envolvidas, de forma alguma, no desenvolvimento desta Competição.

#### **ARTIGO 4.º**

##### **Prazos da Competição**

1. O promotor da Medida acordará atempadamente as datas de início e fim da Competição com as Escolas, incluindo as datas de análise e divulgação dos resultados.

#### **ARTIGO 5.º**

##### **Atribuição de pontos**

1. Para os "negawatts" serem corretamente atribuídos, os alunos têm que estar associados a uma turma e a uma escola, e os apoiantes têm de estar associados a uma escola.

2. Os “negawatts” de cada aluno e participante passam para a turma e para a escola apenas durante o período de competição. Fora deste período, os pontos podem ser acumulados por cada utilizador, mas não serão válidos para a Competição, apenas para informação dos utilizadores da App.

3. A valorização de cada atividade na Competição será distribuída de acordo com a seguinte tabela:

Bicicleta	10%
Contar Passos	10%
Quizz	20%
Desafio	20%
Video	19%
Jogos	18%
Giroscópio	3%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

4. A atribuição de "negawatts" vai ser realizada de acordo com a seguinte tabela:

Atividade	Categoria	Unidade de pontuação	Conversão da pontuação obtida para Negawatts
Bicicleta	Genérico, com contagem ativa durante 5 horas por dia.	Nº de metros percorridos	0.035
Bicicleta	Com limitação temporal.	Nº de metros percorridos	0.07
Contar Passos	Genérico, sem limitações.	Nº de passos por hora	0.0009
Contar Passos	Com limitação temporal ou geográfica.	Nº de passos por hora	0.0036
Quizz	Quizz com 9 perguntas	Nº de respostas correta por quizz	0.95
Quizz	Pergunta bónus num dia específico	Resposta correta	8.55
Desafio	Desafio com submissão de artigo multimédia.	Não se adequa = 0 Precisa de imaginação = 50 Perfeito = 100	0.95
Video	Visualizar vídeos	Visualização do vídeo	7
Video	Responder às perguntas	Resposta correta	3.5

Jogos	Jogo da memória	Jogo concluído com sucesso em menos de 150 segundos = 1 Jogo concluído com sucesso entre os 150 e os 300 segundos = 0,5 Jogo com mais de 100 cliques ou não concluído após 300 segundos = 0	2.3
Jogos	Jogo das diferenças	Jogo concluído com sucesso em menos de 150 segundos = 1 Jogo concluído com sucesso entre os 150 e os 300 segundos = 0,5 Jogo não concluído após 300 segundos = 0 Cada clique errado, penaliza 0,05 pts até aos 10 cliques errados.	2.3
Jogos	Jogo de contar objetos	Nº correto = 1 pt Por cada nº de diferença do nº correto, deduz 0,1 pt até um nº máximo de erro de 10. Se o nº final for igual ao nº total de objetos = 0 pts	2.3
Jogos	Jogo das Reações	Cada objeto bom colecionado, acumula 0,1. Cada objeto mau colecionado, penaliza 0,1. Se a pontuação final, não for positiva = 0 pts	2.3
Giroscópio	Genérico	Nº de movimentos em forma de 8.	0.004

5. Quando os NegaWatts são acumulados por um aluno, estes migram na proporção de 1:1 para a turma e para a escola;

6. Quando os NegaWatts são acumulados por apoiante, estes migram na proporção de 5:1 para a escola.

## ARTIGO 6.º

### Vencedores, Menções Honrosas e Prémios

1. A medida “Negawatt: Menos é MAIS!” visa premiar as 8 melhores escolas com maior número de pontos atribuídos, relativos à prestação dos seus alunos e dos outros membros das comunidades educativa e local, sendo que a distribuição territorial será efetuada da seguinte forma: 4 melhores escolas da Área Metropolitana de Lisboa, 2 melhores escolas do Norte Alentejo e 2 melhores escolas da Cova da Beira.

2. A medida “Negawatt: Menos é MAIS!” visa ainda premiar as melhores 8 turmas em Competição, com uma distribuição territorial exatamente igual à das Escolas.

3. Para além dos prémios principais, referidos nos 2 pontos anteriores, serão também reconhecidos e premiados vencedores parciais (de cada período letivo) em cada uma das regiões com Menções Honrosas e prémios de valor simbólico.

2. Os Prémios a atribuir, por categoria, serão:

- Escolas
  - 1º Prémio: 1.500€ de apoio à instalação de uma ou mais medidas de eficiência energética na Escola, ou indirectamente na comunidade, como, por exemplo, estacionamentos para bicicletas;
  - 2º ao 8º Prémio: 1.000€ de apoio à instalação de uma ou mais medidas de eficiência energética na Escola, ou indirectamente na comunidade, como, por exemplo, estacionamentos para bicicletas;
- Turmas
  - Os prémios para os alunos das turmas vencedoras serão em forma de brinde apelativo, do género powerbank, coluna portátil ou outro, com um valor indicativo de 6,50€.
- Menções Honrosas
  - Oferta de valor simbólico.

3. Ao Promotor reserva-se o direito de escolher a cor de cada prémio e de alterar os brindes a atribuir, em caso de descontinuidade dos produtos ou impossibilidade de adquirir os mesmos, devendo ser substituídos por outros com características equivalentes ou atribuídos vouchers de valor equivalente.

4. A S.ENERGIA acordará com as Escolas vencedoras da data de realização do evento ou momento de entrega de prémios, no formato que seja considerado adequado pelos organizadores da iniciativa.

## **ARTIGO 7.º**

### **Proteção dos Dados Pessoais**

1. A participação na medida “Negawatt: Menos é MAIS!” significa a aceitação do presente Regulamento da Competição e da Política de Privacidade, disponibilizada na aplicação.

2. A participação na Competição exige a cedência de informações e dados pessoais, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD (EU – 2016/679). Os dados serão tratados pela S.ENERGIA, garantindo aos participantes o sigilo e a retificação e cancelamento dos mesmos, informando, através do e-mail geral@senergia.pt.

## **ARTIGO 8.º**

### **Alterações aos prazos e datas constantes deste Regulamento**

1. Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão do Júri, que disso dará publicamente conta.